

Município de Restinga - Estado de São Paulo –

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00190

TERÇA FEIRA, 05/NOVEMBRO/ 2024

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 962 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Exonerada a servidora ocupante do Cargo de provimento em comissão, conforme abaixo descrito:

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

RENATA CRISTINA SOARES, brasileira, portadora do RG Nº. 19.215.979-3 e CPF Nº. 142.094.108-96, cargo de provimento em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

- **Art. 2° -** Por esse ato, fica autorizado o Departamento de Pessoal proceder à baixa definitiva nos registros e apontamentos da servidora exonerada, bem como a proceder ao acerto de seus haveres, nos termos da legislação vigente.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024.

Restinga, 05 de novembro de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Município de Restinga, em 05 de NOVEMBRO/2024.
KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.